

**Prefeitura Municipal da Estância Turística
de São José do Barreiro**

**Rua José Bento Teixeira, 45 Centro
Cep: 12830-000 Tel: (12) 3117-1288
CNPJ: 45.200.623/0001 - 46**



ADM: 2017/2020

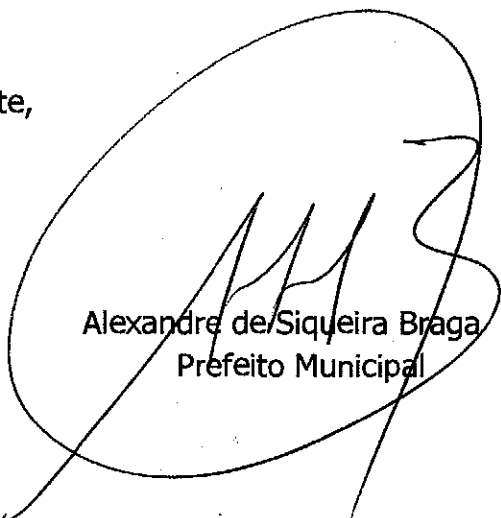
São José do Barreiro, 03 de setembro de 2019.

OF.GP n.º 78/2019

Excelentíssimo Senhor,

Encaminho a Vossa Excelência resposta do requerimento n.º 54, 55, 56, 57, 58 e 59/2019, com todos documentos em anexo, conforme solicitado no Ofício n.º 040/2019, desta Casa Legislativa.

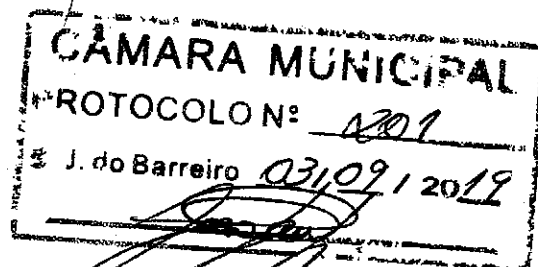
Atenciosamente,


Alexandre de Siqueira Braga
Prefeito Municipal

Exmo. Senhor

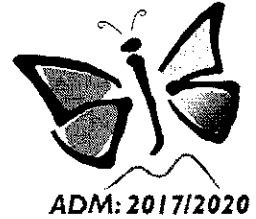
Ver. Luis Eduardo Santos Ribeiro

DD. Vereador Presidente da Câmara Municipal de
São José do Barreiro - SP





**Prefeitura Municipal da Estância Turística
de São José do Barreiro**
Rua José Bento Teixeira, 45 Centro
Cep: 12830-000 Tel: (12) 3117-1288
CNPJ: 45.200.623/0001 - 46



São José do Barreiro, 03 de setembro de 2019.

REF: Requerimento n.º 58/2019

Excelentíssimo Senhor,

Em resposta ao requerimento n.º 58/2019, informamos a Vossa Excelência, que a respeito de os funcionários das empresas estarem registrados, esclarecemos, que essa fiscalização compete ao Ministério do Trabalho. Sobre o pagamento de impostos, o ISS das empresas que realizam obras no Município estão sendo recolhidos de acordo com a lei em vigor.

Atenciosamente,



Alexandre de Siqueira Braga
Prefeito Municipal